



Câmara Municipal de Valongo

Edital

Desdobramento das Assembleias de Voto – Alfena

N.º 113 /2017

José Manuel Pereira Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, faz público, que nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da lei n.º 1/2001, de 14 de agosto, que a Assembleia de Voto da freguesia de Alfena foi desdobrada em 13 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 - Escola E.B. 2.3. - Rua Nossa Senhora da Piedade
- Secção de voto n.º 2 - Escola E.B. 2.3. - Rua Nossa Senhora da Piedade
- Secção de voto n.º 3 - Escola E.B. 2.3. - Rua Nossa Senhora da Piedade
- Secção de voto n.º 4 - Escola E.B. 2.3. - Rua Nossa Senhora da Piedade
- Secção de voto n.º 5 - Escola E.B. 2.3. - Rua Nossa Senhora da Piedade
- Secção de voto n.º 6 - Escola E.B. 2.3. - Rua Nossa Senhora da Piedade
- Secção de voto n.º 7 - Escola E.B. 2.3. - Rua Nossa Senhora da Piedade
- Secção de voto n.º 8 - Escola E.B. 2.3. - Rua Nossa Senhora da Piedade
- Secção de voto n.º 9 - Escola E.B. 2.3. - Rua Nossa Senhora da Piedade
- Secção de voto n.º 10 - Escola E.B. 2.3. - Rua Nossa Senhora da Piedade
- Secção de voto n.º 11 - Escola E.B. 2.3. - Rua Nossa Senhora da Piedade
- Secção de voto n.º 12 - Escola E.B. 2.3. - Rua Nossa Senhora da Piedade
- Secção de voto n.º 13 - Escola E.B. 2.3. - Rua Nossa Senhora da Piedade

Valongo, 22 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)